



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
Gabinete do Prefeito

*Lei n° 159/99/GP*

*de , 23 de Abril de 1999*

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

*A Câmara Municipal de Dom Eliseu estatui, e eu Antonio Jesus de Oliveira,  
Prefeito Municipal de Dom Eliseu no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:*

*Art 1° - É instituído o " DIA MUNICIPAL DA MULHER " a ser comemorado , anualmente no dia  
08 de Março.*

*Art 2° - A Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação do Município, durante a semana  
que antecede a data mencionada no artigo anterior, programarão eventos nos espaços  
Públicos Municipais, visando homenagear a mulher prestando-lhe o encômio  
merecido, inclusive com realizações de palestras nos estabelecimentos escolares.*

*Art 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em  
contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu - Estado do Pará, em 23 de  
Abril de 1999.*

  
**ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal